



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 26/04/2023
DOM 481

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 346.555,51, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 346.555,51 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 20 DE ABRIL DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
637	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621.0000	253.805,51
SUBTOTAL				253.805,51
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				253.805,51

REDUÇÃO**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
638	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621.0000	253.805,51
SUBTOTAL				253.805,51
TOTAL DE REDUÇÃO				253.805,51

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.233****Promoção da Produção Animal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
335	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	83.650,00
SUBTOTAL				83.650,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				83.650,00

REDUÇÃO**09.001.001-20.608.0025.2.232****Centro de Beneficiamento de Citros**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
333	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.0000	82.000,00
SUBTOTAL				82.000,00

09.001.001-20.608.0025.2.233**Promoção da Produção Animal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
334	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	1.650,00
SUBTOTAL				1.650,00

TOTAL DE REDUÇÃO**83.650,00**

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
722	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	9.100,00
SUBTOTAL				9.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				9.100,00

REDUÇÃO**13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
539	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	9.100,00
SUBTOTAL				9.100,00
TOTAL DE REDUÇÃO				9.100,00